

**PORTARIA Nº 099/2022 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-A e Art. 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Nota	Situação
115745/1	MARCIA DE CARVALHO COELHO	2020	12A	Aprovado
94072/1	PAULA DOMINGUES BAVILONI YAMAMOTO	2020	12D	Aprovado
43595/2	JUAREZ PETRUCCI	2021	12D	Aprovado
115477/1	MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA	2021	12A	Aprovado
57172/1	SILVINO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	2021	12A	Aprovado
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Nota	Situação
55616/1	ADRIANA CAVEQUIA	2019	12A	Aprovado
55616/1	ADRIANA CAVEQUIA	2020	12A	Aprovado
55616/1	ADRIANA CAVEQUIA	2021	12A	Aprovado
115454/1	SELMA DOS SANTOS AMARAL	2021	12A	Aprovado
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Nota	Situação
94422/1	MARILCE MARQUES VILASBOAS	2019	12A	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 29 de agosto de
2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)